

Art. 1º Designar o Dr. MARCOS BOECHAT LOPES FILHO, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 079ª ZEGO, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 4 a 8.4.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 212/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a frequência de abril atestada para o Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, datada de 19.4.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, para substituir na jurisdição eleitoral da 120ª ZEGO, com sede no município de Israelândia, no período de 25.4 a 24.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 213/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) do Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz Eleitoral da 017ª ZEGO de Jarguá, no período de 21.4 a 2.5.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral em 26.4.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, Dra. Nina Sá Araújo, encontra-se afastada em razão de férias no período de 11.4 a 10.5.2016;

Considerando a ordem subsequente de substituição, conforme previsto no art. 4º, §1º, assim como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE;

Art. 1º Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz Eleitoral Respondente na 077ª ZEGO de Itapuranga, para substituir na jurisdição eleitoral da 017ª ZEGO, com sede no município de Jaraguá, no período de 21.4 a 2.5.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente